

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026 — COMISSÃO ORGANIZADORA DA XVIII MECTI

Critérios adotados para a seleção dos trabalhos classificados para apresentação presencial na Etapa Estadual

Assunto: Esclarecimentos sobre a ampliação do número de vagas para apresentação presencial e os critérios adotados para a distribuição dessas vagas entre os trabalhos classificados para a Etapa Estadual da XVIII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (MECTI).

Data: 22 de setembro de 2026

1. DO OBJETO

A presente Nota Técnica tem por finalidade registrar e esclarecer, de forma transparente, os critérios e procedimentos adotados pela Comissão Organizadora e pelo Comitê Científico da XVIII MECTI para a definição da relação de trabalhos selecionados para apresentação presencial na Etapa Estadual, realizada em Cuiabá-MT.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

O item 2.3 do Edital da XVIII MECTI estabelece que, dos trabalhos classificados nas etapas regionais, até 40 (quarenta) seriam apresentados no formato presencial na Etapa Estadual, sendo os demais direcionados ao formato on-line. O item 2.3.1 prevê que, para fins de participação, será considerada a modalidade escolhida no ato da confirmação, e que, em caso de o número de confirmações para a modalidade presencial ultrapassar o limite estabelecido, seria aplicada a classificação por nota geral, direcionando os excedentes para a modalidade on-line.

O item 2.5 do Edital, por sua vez, atribui ao Comitê Científico a prerrogativa de selecionar os finalistas levando em consideração a qualidade dos projetos e o disposto no item 3 do Edital, o que confere à Comissão Organizadora e ao Comitê Científico margem de discricionariedade técnica para a definição dos critérios de distribuição das vagas, resguardados os princípios de isonomia, impessoalidade e publicidade que regem a atuação da Administração Pública.

3. DA AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS PARA APRESENTAÇÃO PRESENCIAL

Do total de 109 trabalhos classificados nas 6 (seis) etapas regionais, 82 (oitenta e dois) confirmaram interesse na modalidade presencial no ato da confirmação de participação — número muito superior às 40 (quarenta) vagas originalmente previstas no item 2.3 do Edital. Diante da elevada procura e buscando ampliar o alcance da experiência presencial ao maior número possível de estudantes e orientadores, a Comissão Organizadora, em articulação com a SECITECI, viabilizou a ampliação da estrutura de exposição de 40 para 60 (sessenta) stands, número que passou a orientar a definição final dos trabalhos presenciais.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS TRABALHOS DA V MEET

Do total de 60 (sessenta) vagas para apresentação presencial, 6 (seis) correspondem a trabalhos de autoria de estudantes das Escolas Técnicas Estaduais (ETECs) vinculados à V MEET — Mostra Estadual das Escolas Técnicas de Mato Grosso, evento promovido no âmbito das ETECs.

Essas 6 (seis) vagas decorrem de compromisso firmado internamente entre a Comissão Organizadora da MECTI e as ETECs, em contrapartida à cessão das unidades escolares como sede de etapas regionais da MECTI, o que representou relevante colaboração logística das ETECs para a viabilização da Mostra

em diversas regiões do Estado. Registra-se que esse compromisso não foi formalizado em instrumento específico nem consta no Edital da MECTI ou da V MEET, tratando-se de acordo interno entre a Comissão Organizadora e as ETECs. A presente Nota Técnica tem, entre suas finalidades, a de registrar formalmente esse compromisso, assegurando seu cumprimento e a devida transparência quanto à sua origem, e não configura, portanto, critério de seleção técnica aplicado aos demais 104 (cento e quatro) trabalhos classificados nesta edição.

Descontadas essas 6 (seis) vagas destinadas à V MEET, restaram 54 (cinquenta e quatro) vagas gerais da MECTI a serem distribuídas entre os 82 (oitenta e dois) trabalhos que confirmaram interesse na modalidade presencial no fluxo regular de inscrição da MECTI.

5. DOS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DAS 54 VAGAS GERAIS

Considerando a missão institucional da SECITECI de promover a popularização da ciência, tecnologia e inovação em todo o território de Mato Grosso — e não apenas nos polos regionais historicamente mais representados nas edições anteriores da Mostra — a Comissão Organizadora e o Comitê Científico optaram por não adotar, para a distribuição das vagas gerais, exclusivamente a ordem cronológica das confirmações ou um recorte estrito por pontuação obtida nas etapas regionais. Adotou-se, em complemento à avaliação técnica de mérito já realizada nas etapas regionais e estadual, o critério de **diversificação institucional e territorial**, buscando evitar a concentração excessiva de vagas em um número reduzido de escolas e assegurar a representatividade das diferentes regionais e municípios do Estado — em especial das escolas do interior, que historicamente contam com menor estrutura de apoio para viabilizar deslocamento e participação presencial.

Esse critério se traduziu, na prática, nas seguintes diretrizes:

- preservação, sempre que possível, de ao menos uma vaga presencial para escolas que apresentaram apenas um trabalho confirmado nessa modalidade;
- distribuição proporcional entre as categorias de trabalho (Ciências, Engenharias e Economia Criativa), em conformidade com a proporção estabelecida no item 2.4 do Edital para as 40 vagas originais (15 Ciências – 15 Engenharias – 10 Economia Criativa), replicada de forma proporcional ao novo quantitativo de vagas;
- racionalização do número de vagas concedidas a escolas com elevada concentração de trabalhos confirmados na modalidade presencial, de modo a viabilizar a inclusão de escolas com menor histórico de participação presencial na Etapa Estadual;
- manutenção da representatividade de todas as 6 (seis) regionais da MECTI na relação final de trabalhos presenciais.

5.1. Resultados observados

A aplicação desses critérios resultou nos seguintes números, que evidenciam a manutenção da abrangência geográfica e institucional da Mostra mesmo diante da redução de 82 para 54 vagas gerais:

Indicador	Trabalhos que solicitaram presencial (82)	Trabalhos selecionados (54 vagas gerais)
Municípios representados	18	18 (mantidos os mesmos 18 municípios)
Escolas representadas	40	33
Regionais representadas	6	6 (todas as regionais mantidas)

Verifica-se que, mesmo com a redução de 28 trabalhos entre os que solicitaram a modalidade presencial e os efetivamente contemplados, todos os 18 municípios e as 6 regionais permaneceram representados na relação final, e apenas 7 escolas, dentre as 40 que solicitaram vagas presenciais, deixaram de ter representação presencial direta — todas elas escolas que haviam confirmado mais de um trabalho na modalidade, preservando-se a possibilidade de participação de ao menos um de seus trabalhos sempre que viável dentro do quantitativo total de vagas.

6. DOS TRABALHOS NÃO CONTEMPLADOS NA MODALIDADE PRESENCIAL

Reitera-se que a não inclusão de um trabalho na relação de apresentação presencial não representa, em nenhuma hipótese, juízo de valor sobre sua qualidade técnica ou científica. Todos os trabalhos classificados para a Etapa Estadual — presenciais ou on-line — serão avaliados pela mesma banca examinadora, com os mesmos critérios de avaliação e os mesmos direitos a premiação e certificação, nos termos do item 3 do Edital.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Nota Técnica tem caráter informativo e de registro administrativo, destinando-se a assegurar a transparência do processo decisório da Comissão Organizadora da XVIII MECTI perante professores, orientadores, estudantes e demais interessados, ficando disponível para consulta e esclarecimentos adicionais junto à Comissão Organizadora.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2026.

Comissão Organizadora da XVIII MECTI 2026
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação — SECITECI/MT